



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
JURÍDICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026

A Diretoria de Gestão de Pessoas, com base no Decreto nº 2.124, de 23 de agosto de 2022, e em atendimento à solicitação da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, constante no Processo Administrativo nº 202512000692791, convoca para início imediato a candidata aprovada no processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2025, para o exercício das funções de Residente Jurídico no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás: **Luana Almeida Macário**.

A candidata convocada deverá encaminhar os documentos por meio eletrônico, para o e-mail resjuridica@tjgo.jus.br, em arquivo único, observando-se a ordem estabelecida, devendo, neste caso, ser enviadas em cópias autenticadas dos documentos. O envio deverá ser realizado no período de 23 a 25 de junho de 2026, no horário compreendido entre **8h e 19h** (horário oficial de Brasília/DF).

Para informações, seguem os telefones:

(62) 3216 - 2524 e (62) 3216 - 2954.

Para fins de exercício da função, deverá providenciar os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral;
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/1_FICHA_CADASTRAL_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf
- b) Carteira de Identidade Civil;
- c) CPF;
- d) Título de eleitoral;
- e) Comprovante do estado civil;

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- f) Comprovante atual de endereço em nome próprio ou declaração de próprio punho;
- g) Certificado de reservista ou Certificado de dispensa de incorporação (sexo masculino);
- h) Documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Direito;
- i) Se estudante do curso de pós-graduação em Direito, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, deve apresentar declaração original da instituição de ensino contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular, a estrutura curricular e a previsão de término do curso;
- j) Documento comprobatório de suspensão da OAB, caso esteja inscrito;
- k) No caso de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado médico em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), podendo submeter-se à perícia da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário;
- l) Fotografia 3 x 4 (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente).

DECLARAÇÕES (disponibilizadas pela Divisão de Atendimento ao Servidor), as quais deverão ser previamente preenchidas e assinadas pelo(a) candidato(a), disponíveis nos seguintes links:

- Declaração de que não atua como residente em outra instituição pública ou privada:

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/10_DECLARACAO_DE_NAO_ATUACAO_DE_RESIDENTE.pdf

- Declaração que não é servidor público:

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/11_DECLARACAO_DE_NAO_SERVIDOR_PUBLICO.pdf

- Declaração de incompatibilidade com a advocacia (bacharel em Direito);

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/9-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DECLARACAO_DE_INCOMPATIBILIDADE_COM_EXERCICIO_ADVOCA CIA.pdf

- Declaração do número da conta bancária;
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf
- Declaração ve Vínculo Familiar/Parentesco
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO_VINCULO_FAMILIAR_PARENTESCO.pdf

CERTIDÕES (Certidões negativas emitidas pelos órgãos competentes), as quais deverão ser originais e válidas na data da posse, disponíveis nos seguintes links:

- Certidão de Quitação Eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE)
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o) - Seção Judiciária).
<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>
- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);
<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- Certidão negativa criminal do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);
<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>
- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);
<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>
- Certidão negativa do 1º e 2º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o):
 - a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o).
 - tratando-se de interessada(o) domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais (1º grau).
- Certidão negativa da Justiça Militar da União;
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Caso a candidata **não tenha interesse na vaga ofertada**, poderá solicitar desistência ou remanejamento para o final da lista de classificação, mediante formalização por meio eletrônico, encaminhada ao e-mail resjuridica@tjgo.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso a candidata não aceite a segunda convocação, será considerada desistente.

Para confirmar o interesse na vaga ofertada, a candidata deverá manifestar-se **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contadas da divulgação da convocação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, conforme informado no e-mail encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado no ato da sua inscrição. Na ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, a candidata será automaticamente remanejada para a última posição do cadastro de reserva.

A candidata convocada que não apresentar os documentos comprobatórios necessários ao atendimento das condições exigidas ficará impedida de exercer a função designada.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Gestão de Pessoas

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 127781121332 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000723112 (Evento nº 98)

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 19/06/2026 às 16:22

